



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.319**

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Robson Alves de Freitas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.004922/2017-30,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Econômicas, obtido por Robson Alves de Freitas na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, Portugal.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.



**Herminio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

